

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL CFP Nº 12, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, classe A, Nível 1, para área de conhecimento Ensino de Física, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no período de 14 a 25 de maio de 2018, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta feira (dias úteis), no Protocolo Setorial do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, localizado à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000 ou por via postal, por meio de SEDEX com aviso de recebimento, com prazo de postagem até o dia 25 de maio de 2018. O processo terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O período de solicitação de isenção da taxa de inscrição é de 14/05/2018 a 17/05/2018 e o candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa até o dia 25 de maio de 2018.

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vaga respectiva estão especificadas na tabela abaixo:

UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA A CLASSE	REGIME DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS
Ciências Exatas e da Natureza (UACEN)	Ensino de Física	1. Graduação em Física (Bacharelado ou Licenciatura), ou em Ciências com Habilitação em Física; 2. Mestrado em Ensino de Ciências ou em Educação ou em Física com Tese em Ensino de Física ou em História e Filosofia da(s) Ciência(s).	T-40	01 (uma)

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Formação de Professores e na internet (www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br)

Antonio Fernandes Filho
Diretor